



PORTARIAS

PORTARIA 228/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 19 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Lucas Gonçalves Martinelli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 229/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Richard Xavier da Silva Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: SISPONTO TECNOLOGIA LTDA.

Espécie: Contrato nº 004 / 2025

Fundamentação: Processo nº 024/2024, Protocolo sob nº 002246 de 24/05/2024, Pregão Eletrônico n.º 90018/2024, homologado em 11/03/2025, do tipo "menor preço por grupo" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Valor Global: R\$ 21.564,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Prazo da Vigência: a partir da última assinatura digital válida o contrato, vigendo por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 26306 - Equipamentos de Processamento de Dados - Ficha 27604 - Serviço téc-

nico da informática e Comunicação PJ - 10 Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC - 11 Treinamento e Capacitação em TIC - 02 Locação de Software.

Data da Expedição do Termo: 17/03/2025

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025 - PROCESSO 001/2025

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de ELABORAÇÃO de documentação de licenciamento de estação transmissora de rádio FM da Câmara Municipal de Uberlândia, canal 242, 96.3MH, a ser enviada à Anatel pelo Sistema Mosaico - Estado C3 e Alteração de Plano Básico - L2, sob a orientação da equipe técnica da Rede Legislativa de Rádio e TV Digital da Câmara dos Deputados, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia - MG. **VENCEDOR:** M&P Engenharia RF LTDA, CNPJ: 26.522.977/0001-62, com os valores globais negociados para o item 01 - R\$4.350,00 e item 02 - R\$4.350,00. Homologação: 18/03/2025. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 18 de março de 2025.

Luciano Benati - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para participação de Micro Empresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.004/2025, Processo nº 009/2025, tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de achocolatado e refresco em pó sabor laranja, com entrega parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia-MG

Data da Sessão: Quinta-feira, 03 de abril de 2025, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br - Portal de Compras do Governo Federal

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br> Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 18 de março de 2025

**SUÊ CASTILHO
PREGOEIRA**

DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1577/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR
JOSÉ WILSON DE LIMA PAIVA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **José Wilson de Lima Paiva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de março de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Neemias Miquéias
PDL 20/2025

**SEJA
SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.**

**DOAR UM
ATO DE
AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações
saude.gov.br/doesangue



**Eu escolhi uma
Uberlândia com mais
qualidade de vida.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

O poder do povo é o seu poder de transformar a nossa realidade. Quando você votou, fez suas escolhas e confiou nossa cidade aos nossos novos representantes. Agora, é hora de acompanhar e viver um novo tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

A dengue não escolhe vítimas, mas podemos escolher nos proteger!

Previna: proteja a sua casa e a sua comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3847, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br